DECRETO Nº 6.153, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2.002, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas", alterado pela Lei nº 6.234, de 4 de julho de 2016,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam designados as Senhoras **GEUZA MARIA BARBOSA VALARINI** (titular) e **PATRÍCIA DE FÁTIMA RODRIGUES NEVES** (suplente) como representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, composto pelo Decreto nº 5.797, de 20 de março de 2017, em razão do pedido de exoneração do quadro de servidores do município do Senhor MÁRIO BONFIM.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 5.900, de 8 de agosto de 2017..

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de agosto de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas